



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PORTARIA Nº 021/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe conferem o Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Fica reajustado o valor do auxílio-alimentação, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, INPC, aplicação do percentual de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete por cento) a título de atualização monetária, acumulado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, conforme art. 5º da Lei 1747 de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS

Presidente

Gabinete do Presidente, Senhora dos Remédios (MG), dia 04 de junho de 2025.